



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR nº 27/2017, DE 7 DE AGOSTO DE 2017

Autorizar a oferta do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática do campus Colatina.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23153.000209/2017-81, bem como as decisões do Conselho Superior em sua 51ª Reunião Ordinária, realizada em 7/08/2017,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática do Campus Colatina, eixo tecnológico Informação e Comunicação, concomitante ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno noturno, com 32 (trinta e duas) vagas, oferta inicial em 2018/1 e regime de entrada anual, no segundo semestre letivo, a partir de 2020/2. *(Redação dada pela Resolução CS n 8/2020)*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Denio Rebello Arantes
Presidente do Conselho Superior
Ifes